



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 1593, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

### **NOMEIA MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – JARI.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando n° 0211/2021/SSU enviado pela Secretaria de Serviços Urbanos;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Nomeia membros que constituem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI e a comissão de Trânsito, em que passará a ter a seguinte composição:

I – Representante do órgão municipal de trânsito:

- a) Jerônimo de Albuquerque Keller – Presidente (titular)
- b) Luiz Carlos Veleda – (suplente)

II – Representante de entidade representativa da sociedade:

- a) Lucas Entenza Nascente – OAB (titular)
- b) Artur Felipe Costa e Silva – CFC PODIUM (suplente)

III – Membros com conhecimento em trânsito:

- a) Ederson dos Santos Garcia – (titular)
- b) José Francisco Couto Fernandes – (suplente)

**Art. 2°.** Fica revogada a portaria 1.475, de 30 de novembro de 2018.

**Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
Registre-se e publique-se

Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal